



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO  
NÚCLEO DE ESTUDOS EM ECONOMIA APLICADA (NEEA)**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no(s) curso(s) de **Ciências Econômicas de Campos** da UFF para ocupar **01 (uma) vaga** de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) Núcleo de Estudos em Economia Aplicada (NEEA) do Departamento de Ciências Econômicas de Campos da UFF, localizado no(a) Rua José do Patrocínio, 71 – Centro – Campos dos Goytacazes (RJ), [cec@vm.uff.br](mailto:cec@vm.uff.br), (22) 2733-0310. A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2019.

**2. DA REMUNERAÇÃO**

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

**3. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS**

**3.1.** Os candidatos que tenham ingressado na Universidade por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

**§ 1º** Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa- Cota de caráter étnico e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

**§ 2º** Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso na Universidade obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>.

**3.2.** Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2019 estão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação, conforme Orientação Normativa MPDG nº 2/2016.

**Parágrafo único:** A comprovação da deficiência será feita mediante laudo-médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das

inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

#### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO**

**4.1.** O candidato às vagas deve satisfazer os seguintes requisitos:

a) Estar regularmente inscrito no Curso de Ciências Econômicas de Campos quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo.

b) Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para realização de estágio curricular (Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 6 e no mínimo 900 horas cursadas).

c) Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, de 24 meses de estágio na mesma instituição, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio Interno - exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 24 meses.

d) Comprovante de permanência de vínculo, para os estudantes cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2019.

**4.2.** O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio estudantil que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

**4.3.** O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em mais de um edital, deverá optar por apenas um deles.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

**5.1.** O período de inscrição dos candidatos será de 18 de março a 20 de março de 2019

**5.2.** As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário fornecido pelo departamento de Ciências Econômicas de Campos.

**5.3.** Local da Inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, de 9h00 às 12h00

**5.4.** Documentos necessários para a inscrição:

a) Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros)

b) Comprovante do direito de prioridade para ingressantes por ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social, conforme item 3.1 deste Edital

c) Comprovante do direito à reserva de vaga conforme item 3.1 e item 3.2 do Edital.

d) Nome completo, endereço, telefone, e-mail para contato

e) Currículo (de preferência o Lattes)

f) Carta de intenção

#### **6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**6.1.** O processo de Seleção será realizado no dia 20 de março de 2019 (quarta-feira), às 16h30min.

**6.2.** Local de realização: Sala F208 (sala do Núcleo de Estudos em Economia Aplicada – NEEA) .

**6.3.** Os Instrumentos de Avaliação/ Pontuação atribuída serão os que se seguem:

1. **Redação de uma carta de intenção (3,0 pontos ou 30%)**

2. **Avaliação Curricular - currículo vitae e/ou currículo Lattes (3,0 pontos ou 30%)**

3. **Entrevista (4,0 pontos ou 40%)**

**6.4.** A nota mínima para aprovação na seleção será 6 (seis).

**6.5.** Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem:

a) Carta de intenção;

b) Avaliação Curricular - currículo vitae e/ou currículo Lattes

c) Entrevista

## **7. DO RESULTADO**

**7.1.** O resultado do processo seletivo será divulgado de forma impressa, sendo afixado na porta do NEEA - Núcleo de Estudos em Economia Aplicada (Sala F208), no dia 21 de março de 2019 (quinta-feira), às 18h.

## **8. DO RECURSO**

**8.1.** As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo são: o CEI responsável pelo processo seletivo (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

**8.2.** O período de recurso será de 12h do dia 22 de março de 2019 (sexta-feira) até às 12h do dia 25 de março de 2019 (segunda-feira). (Referência art. 10 da Instrução de Serviço)

**8.3.** O recurso deve ser entregue por escrito, em via física (impressa), sendo entregue na secretaria do Departamento de Ciências Econômicas de Campos.

**8.4.** O resultado do recurso será divulgado no dia 25 de março de 2019 (segunda-feira), às 15h, sendo afixado na porta do Núcleo de Estudos em Economia Aplicada – NEEA (sala F208).

## **9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**9.1.** Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos necessários para ingresso no Programa de Estágio.

**9.2.** Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:

a) Cópia do Documento de Identidade;

b) Cópia do CPF;

c) Cópia do Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);

d) Declaração do grupo sanguíneo;

e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: não pode ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itau, Caixa Econômica Federal

f) Cópia do comprovante de residência

g) Número de matrícula da UFF

- h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail
- i) Nome completo do Coordenador do Curso de Graduação

#### 10.DO CRONOGRAMA

<b>AÇÕES</b>	<b>PERÍODO</b>
Período de Inscrição dos candidatos	18/03/2019 a 20/03/2019
Data do Processo Seletivo	20/03/2019
Data de Divulgação do Resultado	21/03/2019
Período de Apresentação de Recurso	22/03/2019 a 25/03/2019
Data de divulgação do resultado do recurso	25/03/2019
Apresentação documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário selecionado	25/03/2019
Início do Estágio	01/04/2019

Niterói, 15 de março de 2019.

---

Prof. Rodrigo Resende Ramos